



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

Pregão Eletrônico nº 2023.06.16.02-SMS

ROCIO SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº29.392.485/0001-98, com sede na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º Andar, Itaim Bibi, São Paulo, vem, tempestivamente, apresentar, **IMPUGNAÇÃO** ao Instrumento Convocatório, com fulcro no artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 21.3 do edital.

II - DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que objetiva a Contratação de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços médicos nas categorias de Anestesiologista, pediatria, neonatologista, ginecologista e obstetrícia com fins a complementaridade da demandas dos Hospitais Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Maternidade Santa Terezinha, sendo que o gerenciamento será feito pela secretaria de Suade do Município de Caucaia/CE, conforme edital e termo de referência.

O pregão eletrônico é baseado em Edital de Licitação e seus anexos, que trazem as especificações do objeto licitado. Contudo, deve ser reparado, uma vez que possui incorreções e impropriedades, a fim de evitar futuras nulidades e, sobretudo, prejuízo ao interesse público e aos princípios que devem nortear o procedimento licitatório.

III - DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Com base nas considerações que passa a apresentar, a intenção manifestada nesta Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º Andar, Itaim Bibi, São Paulo

impugnação é obter provimento para aprimorar o processo em tela. Almeja-se atender de forma inequívoca aos princípios da equidade e imparcialidade, que são fundamentos essenciais para assegurar a validade e a integridade do referido procedimento em questão.

Vejamos, então, que algumas das cláusulas constantes no edital referente ao certame, estão maculadas de exigências que vão na contramão da licitude, conforme descritas abaixo:

A) A EXIGUIDADE DO PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RISCO A EXEQUIBILIDADE DO SERVIÇO E RESTRIÇÃO A COMPETIÇÃO

A Constituição Federal insta a Administração Pública a oferecer a todos os administrados a igualdade de oportunidades na contratação de serviços, obras e compras. Por intermédio dessa equanimidade, busca-se a obtenção da contratação vantajosa para a administração, ao mesmo tempo em que afasta a possibilidade de qualquer arbitrariedade na seleção do contratante.

Contudo, no presente caso, o edital restringe a competição em razão do prazo fixado para início dos serviços, nos termos do item 7:

III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS/AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO**, e executados pelo período de até 12 (DOZE) MESES, conforme contratações efetuadas.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão prestados nos HOSPITAIS DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, conforme definição de cada lote e em consonância com as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE. O Licitante terá a obrigatoriedade de dispor de pessoal para executar os serviços nos locais determinados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a função a ser desempenhada e a carga-horária definida.

Conforme prevê o edital, a vencedora do certame estará obrigada a iniciar os serviços em até 5 (cinco) dias a contar da emissão da Ordem de Serviços/autorização, contudo o referido prazo não deve prevalecer uma vez que é um prazo muito curto entre a homologação do certame e a execução das atividades.

Tais etapas necessitam de um determinado lapso temporal plausível para que o contratado ofereça a melhor equipe e respectiva documentação exigida sem que ocorra qualquer

dificuldade pelo caminho.

Como o objeto da presente licitação trata de um serviço que possui determinadas particularidades que não podem ser ignoradas no prazo para cumprimento de obrigações, bem como a onerosidade, é um evidente que é necessário que o prazo para o cumprimento de obrigações assessorias seja elástico para conceder maior segurança jurídica para execução dos serviços.

Importante ressaltar que, não se trata de mera irrisignação da Impugnante, uma vez que o risco de descumprimento de requisitos exigidos no edital para a boa execução do objeto principal, atinge todos os licitantes igualmente.

Dessa forma, independente de quem venha a se sagrar vencedor no presente pregão presencial, estará impedido de cumprir com a obrigação de assumir os serviços em razão do tempo necessário para cumprir todas as etapas para execução dos serviços.

Entende-se que para ampliar a competitividade e participação no certame e proporcionar preço mais vantajoso para essa Administração, faz-se necessário o aumento do prazo de fornecimento especificado no edital de forma a garantir a perfeita entrega em prazo exequível, conforme prática de mercado.

Outrossim, com o máximo respeito, o prazo consignado no edital levará involuntariamente, a um possível direcionamento do certame, apenas empresas que já tenham toda a estrutura disponível, afunilando assim o universo de concorrentes.

Neste particular, de rigor ressaltar que a exigência de o cumprimento das obrigações em um prazo tão curto, afronta ao princípio da competitividade e da isonomia, via de consequência, caracteriza-se como exigência ilegal.

A isonomia tem, por fundamento, a proteção ao interesse coletivo e aos interesses privados dos particulares interessados na disputa em condições de "fair-play", ou seja, sem vantagens competitivas desleais.

Nesse sentido, posiciona-se o Egrégio TCU, conforme demonstra a decisão parcialmente transcrita abaixo:

Licitação implica, necessariamente, fazer restrições, pois no momento em que se definem as características do produto/serviço que se deseja, afasta-se a possibilidade das empresas que não detêm produtos ou serviços com aquelas

características de fornecerem para a administração.

Há que se avaliar, portanto, em cada caso concreto, se as exigências e condições estabelecidas estão em consonância com as normas vigentes e se elas são pertinentes em relação ao objeto do contrato, inclusive no intuito de garantir que o produto/serviço a ser contratado tenha a qualidade desejada.¹ (grifo nosso)

Por oportuno, cabe estacar que ainda que a Administração entenda que a exigência de início da execução de serviços esteja dentro da sua esfera de discricionariedade, somente poderá válida se pautar na coerência, no sentido de que seja física, econômica e comercialmente viável o cumprimento da obrigação em condições regulares de mercado, ou seja, sem privilégios, sobretudo àqueles indevidos e que maculam a lisura da competição.

Tendo em vista o objeto da presente licitação, por tratar-se de um serviço que possui determinadas particularidades que não podem ser ignoradas, requer-se, como em outras contratações feitas por órgãos da Administração, o prazo de no mínimo 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de serviços como suficiente para início da execução.

B) DA AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE OS E COOPERATIVA

Inicialmente, observa-se que Edital, elencou as condições para participação do certame não prevendo vedação a participação de Cooperativas, inclusive, o edital em certame prevê a possibilidade de participação de cooperativa, o que é vedado pelo ordenamento jurídico aplicável à espécie.

Cabe ressaltar que, uma interpretação conjunta das normas vigentes conduz à conclusão de que o ordenamento jurídico, veda a contratação de cooperativas, **nas situações que exijam a formação de vínculo de subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa, o que permite verificar que a Lei nº 12.690/12 pode ser interpretada de modo a indicar a existência de uma regra e de uma exceção.**

Uma vez exposta a situação fática, relevante lembrar que Lei nº 12.960/12, em seu art. 5º, prevê: **“A Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada”**

Nessa senda, importante observar o que prevê a Súmula 281, do Tribunal de

¹ Acórdão 1.225/2014, Plenário, rel. Min. Aroldo Cedraz.

Contas da União que dispõe sobre a vedação de cooperativas em licitação:

SÚMULA Nº 281 É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

Farta ainda é a jurisprudência da Corte de Contas da União, no mesmo sentido:

“É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.” (Acórdão nº 1815/2003-Plenário e Acórdão nº 307/2004-Plenário)

“Defina, quando da realização de licitações para contratação de mão-de-obra terceirizável, a forma pela qual o labor será executado com supedâneo em contratações anteriores. Se ficar patente que essas atividades ocorrem, no mais das vezes, na presença do vínculo de subordinação entre o trabalhador e o fornecedor de serviços, deve o edital ser expreso (e fundamentado) quanto a esse ponto, o que autorizará a vedação à participação de cooperativas de trabalho, ou de mão-de-obra, de acordo com entendimento firmado no Acórdão nº 1815/2003 – Plenário – TCU”. (Destacamos.)

Nesse mesmo sentido, o Superior Tribunal de Justiça pacificou entendimento quanto a impossibilidade de participação de cooperativas em casos de subordinação dos funcionários:

“A Corte Especial pacificou entendimento segundo o qual é inadmissível a participação de cooperativas em processos licitatórios para contratação de mão de obra quando o labor, por sua natureza, demandar necessidade de subordinação, ante os prejuízos que podem advir para a Administração Pública caso o ente cooperativo se consagre vencedor no certame e não cumpra suas obrigações. (grifamos) Precedentes. 3. Recurso especial provido. (REsp. nº 2010/0140662-4 - Relatora: Ministra Eliana Calmon - Publicação em 29/10/2012).

E o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da vedação de participação de cooperativas, conforme decisões proferidas por esta Colenda Corte nos processos TC-016794.989-4 e TC-016855.989-19.0, cuja ementa ora se transcreve:

“Representações contra o edital do Pregão Presencial n.º 28/2019, Processo Administrativo n.º 000.918, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para a atenção básica da Secretaria da Saúde. EMENTA: EXAMES PRÉVIOS DE EDITAL. COOPERATIVAS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. JULGAMENTO ANTERIOR. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Conforme reconheceu a própria Origem, a tornar o ponto incontroverso, é necessário, para se adequar plenamente ao julgamento desta Casa nas representações anteriores, que seja consignada expressamente a proibição de participação de cooperativas. 2. Por

extrapolar o rol taxativo do artigo 30 da Lei de Licitações, imprescindível a exclusão da exigência de fornecimento, para fins de aferição da qualificação técnica, de "Contrato de Prestação de Serviços ou as Notas Fiscais de Prestação de Serviços".

A razão para essa vedação pauta-se no fato de que a disciplina das cooperativas violaria pilar basilar do Direito do Trabalho (art. 3º, da CLT). Nesse conflito de interesses e valores, direito das cooperativas X diretriz para a formação das relações de trabalho, prevaleceu o segundo, pois relaciona-se com direito constitucional fundamental.

Nesse sentido, com o máximo respeito, verifica-se que toda a legislação de regência é uníssona quanto a impossibilidade de contratação de cooperativa de trabalho quando o objeto do procedimento licitatório puder ser executado com autonomia E sem vínculo de subordinação entre a empresa contratada pela Administração e os funcionários por ela disponibilizados para prestação de serviços

Pelo exposto, com lastro nos posicionamentos levantados, verifica-se, com o máximo respeito, que o Edital está em desconformidade com as disposições legais e em desatendimento com as orientações da Egrégia Corte de Contas da União, devendo ser retificado de maneira a vedar a contratação de cooperativas e organizações sociais para execução do objeto da presente licitação.

a) c) DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE DE PREÇOS.

Conforme mencionado na cláusula 16 do edital e no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8666/93, é permitida a prorrogação do contrato celebrado pelos licitantes junto à Prefeitura De Caucaia por um período igual ou sucessivo à vigência estabelecida, que corresponde a 12 meses.

Contudo, apesar de estipular essa possibilidade de prorrogação contratual, verifica-se que o termo de referência é omissivo no sentido de não trazer disposições específicas acerca do reajuste e da forma de incidência dos valores a serem pagos após os 12 meses de vigência do contrato.

Levando em consideração o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos celebrados com a Administração Pública, é importante ressaltar que a Lei n.º 8.666/93 prevê instrumentos adequados para restabelecer o equilíbrio em casos de desvantagens ou ônus que possam surgir posteriormente à celebração do contrato.

Para a recomposição da equação econômico-financeira, surgiram diversas figuras, entre elas o reajuste. O reajuste nada mais é do que a indexação do valor da remuneração devida ao particular a um índice de variação de custos. Essa medida tem como objetivo a alteração

dos preços para compensar exclusivamente os efeitos das variações inflacionárias, a fim de manter o valor da moeda.

Caso não houvesse essa compensação, ocorreria um desequilíbrio econômico que causaria prejuízos a uma das partes envolvidas. De acordo com o inciso XI do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, é obrigatório que o Edital inclua, entre outras coisas, a especificação de que,

“o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela”.

Da mesma forma, o inciso III do art. 55 da referida Lei elenca como cláusula necessária em todo contrato a que estabeleça:

“o preço e as condições de pagamento, os critérios base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento”.

Portanto, É obrigatória, portanto, a inclusão de cláusula de reajuste, não sendo uma mera faculdade da Administração. Para Marçal Justen Filho:

“O reajuste de preços se configura, então, como uma solução destinada a assegurar não apenas os interesses das licitantes, mas também da própria Administração. A ausência de reajuste acarretaria ou propostas destituídas de consistência ou a inclusão de custos financeiros nas propostas – o que produziria ou a seleção de proposta inexecutable ou a distorção da competição”

Além disso, o reajuste dos preços, ao contrário das tarifas, é automático, ou seja, decorridos 12 (doze) meses do contrato, deverá ser aplicado o índice previsto contratualmente, a fim de se recompor a equação econômico-financeira inicialmente estabelecida.

Ante o exposto, reque-se a adequação da Minuta do Contrato, de modo que, em linhas gerais, que os preços sejam reajustados automaticamente a cada 12 meses, caso prorrogado for o contrato, a contar da data de assinatura do presente instrumento, considerando seu valor básico o atualizado até esta data, devendo ser utilizado como índice de reajuste o IGP. ²

IV- CONCLUSÕES E PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja esta impugnação seja recebida, processada, conhecida e acolhida, integralmente, para o fim de:

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 14. Ed. São Paulo: Editora Dialética, 2010, p. 558.

Em caráter liminar, seja determinada a pronta suspensão do processamento do certame, conferido efeito suspensivo a esta impugnação, adiando-se a sessão designada para o próximo dia 11/072023, que será oportunamente realizada em data posterior à solução dos questionamentos ora apontados.

No mérito, sejam acolhidos integralmente os fundamentos apresentados, para que seja realizada a readequação do instrumento licitatório, com devolução do prazo para elaboração das propostas e redesignação de nova sessão, a partir da publicação da retificação do edital isento dos vícios apontados.

Dado o iminente risco de futuras nulidades em razão de não atendimento do artigo 6º, da Lei de Licitações, caso, esta impugnação não seja analisada, com as prevenções de praxe, prosseguiremos junto ao Egrégio Tribunal de Contas e ao Poder Judiciário, se preciso for, para apreciação do mérito.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 05 de julho de 2023.

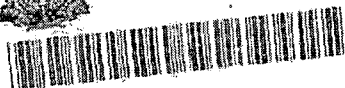
RAFAEL SINGARETTI
MORENO:33016839
830

Assinado de forma digital por
RAFAEL SINGARETTI
MORENO:33016839830
Dados: 2023.07.05 13:45:21 -03'00'

ROCIO SAÚDE LTDA

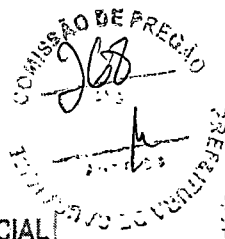


JUCESP PROTOCOLO
0:790.574/21-4



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCIO SAÚDE LTDA
CNPJ: 29.392.485/0001-98
NIRE: 35.235.159.475



Pelo presente instrumento os sócios:

1. **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 15/09/1966, na cidade de Rio de Janeiro (RJ), RG nº 32.595.981-X SSP/SP, em 01/04/2011 e CPF nº 939.141.997-68, residente e domiciliada na Rua Carlos de Lima, n.º 353, Condomínio Royal Park, CEP 14.110-000, em Ribeirão Preto (SP);
2. **AKIRA REIS CARDOSO**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM/SP nº 143.873 (SP), nascida em 16/04/1983, na cidade de Itumbiara (GO), portadora do RG 60.436.771-5 SSP/SP emitido em 08/10/2015 e CPF nº 001.132.561-59, residente e domiciliada na Avenida Portugal, nº 1.048, Apto 231, Brooklin Paulista, CEP 04559-002, em São Paulo (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;
3. **ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 203076, nascida em 19/11/1993, em Piracuruca (PI), portadora do RG 3.167.893 SSP/PI emitido em 17/12/2018 e CPF 055.434.023-25, residente e domiciliado na Rua da Consolação, 3101, APTO 602, Jardim Paulista, CEP 01416-001, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.
4. **ALEX LEANDRO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 218770, nascido em 16/01/1984, em Pontes e Lacerda (MT); portador do RG 2263367 SEJUSP/MS emitido em 13/08/2018 e CPF 974.467.931-04, residente e domiciliado na Avenida Francisco Bassalobre, N° 68, LT 04 QD D, Bairro Granja Olga I, CEP 18017 - 181 em Sorocaba (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.
5. **ALEXANDRE JOSE BONFITTO**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 184255, nascido em 20/02/1989, em Vargem Grande do Sul (SP), portador do RG 448128718 SSP/SP emitido em 24/01/2011 e CPF 353.413.918-61, residente e domiciliado na Av. Angélica, 01106, apto 145, BL 2/B, Bairro Higienópolis, CEP 01228 - 100, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.
6. **ANA CAROLINA FERNANDES REIS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 179388, nascida em 12/04/1991, em Natércia (MG), portadora do RG MG- 15.297.768 PC/MG emitido em 20/05/2004 e CPF 098.218.256-21, residente e domiciliado na Rua Euclides Pacheco, N° 1035, apto 33, Vila Gomes Cardim, CEP 03321-000 em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.
7. **ANTONIO FLAVIO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/SP nº 172.571 (SP), nascido em 09/02/1989, na cidade de Vieiras (MG), portador do RG MG -14.108.921 PC/MG emitido em 08/03/2010 e CPF nº 094.710.836-05, residente e domiciliado na Rua Fortunato, nº 252, Apto 43, Vila Buarque, CEP 01224-030, em São Paulo (SP), neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;
8. **BEATRIZ MOURA E SUCUPIRA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 203101, nascida em 27/06/1994, em Fortaleza (CE), portadora do RG 2003009045436 SSPDC/CE emitido em 07/10/2016 e CPF 015.054.223-29, residente e domiciliado na Rua Apeninos, 800, Apt. 601, BL B, Paraíso, CEP 04104-020, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.
9. **BIANCA GAZOLLA MENDONÇA**, brasileira, casada sob regime comunitário parcial de bens, médica, CRM/SP 180483, nascida em 09/10/1985, na cidade de Viçosa (MG), portador do RG MG - 13.250.070 PC/MG emitido em 04/02/2016 e CPF 079.790.276-71, residente e domiciliado Rua

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121532001221584532986>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-1
Data: 20/01/2022 09:10:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60890-1VKQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Floriano Peixoto, 830, apto 173, Centro, CEP 13400-520, em Piracicaba (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

10. **BRUNA DE DEUS HERRERA**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 203516, nascida em 20/10/1993, em Catanduva (SP), portadora do RG 36835278X SSP/SP emitido em 16/02/2017 e CPF 025.471.253-31, residente e domiciliado na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 146, Vila Olimpia, CEP 04548000, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

11. **BRUNO TRENTINI**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 220558, nascido em 30/05/1990, em Rio do Sul (S), portador do RG 4834126 SSP/SC emitido em 27/05/2008 e CPF 048.160.539-80, residente e domiciliado na Rua Itararé, 177, apto 64, Bela Vista, CEP 01308-030, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

12. **CAMILA GONÇALVES SANTANA BRITO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 179.408, nascida em 08/02/1991, na cidade de Serra (ES), portadora do RG 62.299.835-3 SSP/SP emitido em 10/06/2016 e CPF 025.422.521-73, residente e domiciliada na Rua Fernando Febeliano da Costa, nº 2.176, Apartamento 152, Vila Independência, município de Piracicaba/SP; CEP: 13.418-330, neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

13. **CAROLINA CHIANCA DOURADO LEMOS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 203121, nascida em 15/05/1994, em Natal (RN), portadora do RG 001.813.053 ITEP-RN emitido em 06/09/2017 e CPF 700.526.134-88, residente e domiciliado na Rua Doutor Altino Arantes, 648, APTO 163, Vila Clementino, CEP 04042-003, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

14. **CIBÉLE LOPES QUEIROZ DE LIMA**, solteira, médica, CRM/SP 74198, nascida em 04/02/1965, em Santos (SP), portadora do RG 17.133.162 - X SSP/SP emitido em 19/10/2006 e CPF 070.263.358-55, residente e domiciliado na Rua General Lecor, N° 405, APTO 93, Ipiranga, CEP 04213-020 em São Paulo (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

15. **CRISTOVAO DE OLIVEIRA DOS REIS SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 177.555, nascido em 24/08/1988, em Ji-Parana (RO), portador do RG 1.008.693 SESDEC/RO emitido em 17/03/2015 e CPF 526.939.452-91, residente e domiciliado na Rua Pedrália, nº 181, Apt. 93, Vila Gumercindo, CEP 04130-080, em São Paulo (SP), neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento;

16. **DANIEL DOS SANTOS SACERDOTE**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 206900, nascido em 01/12/21987 em Itabuna (BA), portador do RG 12.018.631-47 SSP/BA emitido em 20/01/2016 e CPF 024.409.875-14, residente e domiciliado na Rua Dr. Ângelo Vita, 77, APTO 13, Tatuapé, CEP 03069-000, em São Paulo (SP); neste ato representado por JAIR JOSE GOLGHETTO já qualificado neste instrumento.

17. **DAVID ANTONIO SABÓIA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/CE 018442, nascido em 11/04/1993, em Fortaleza (CE), portador do RG 2006009161520 SSP/CE emitido em 14/01/2013 e CPF 036.873.803-51, residente e domiciliado na Rua Borges Lagoa, 947, Apto 31, Vila Clementino, CEP 04038-002, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

18. **DAVI VIANA RAMOS**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 203394, nascido em 19/05/1994, em Salvador (BA), portador do RG 11.617.446-30 SSP/BA emitido em 16/11/2011 e CPF 013.658.695-39, residente e domiciliado na Rua Borges Lagoa, 1209, Vila Clementino, CEP 04038-034, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

19. **DALYANE CRISTINA MARTINS MACHADO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 194618, nascida em 06/04/1991, em São Raimundo das Mangabeiras (MA), portadora do RG 032145232006-8 SSP/MA emitido em 02/09/2020 e CPF 042.910.913-03, residente e domiciliado na Borges Lagoa,



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-2
Data: 20/01/2022 09:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60891-LIUG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Nº 1209, apto 1606, Vila Clementino, CEP 04038-033 em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

20. **DEMIAN RICARDO SCIALLA ORDONES**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 109274, nascido em 24/09/1978, em São Paulo (SP), portador do RG 290740009 SSP/SP emitido em 26/03/2019 e CPF 322.722.638-36, residente e domiciliado na Rua Angra dos Reis, 752, Condomínio Estancia Marambaia, Marambaia, CEP 13287-072 em Vinhedo (SP), neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento.

21. **DIEGO MENDES DO CARMO**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 204517, nascido em 11/01/1993, em Rio Verde (GO), portador do RG 5585836 SSP/GO emitido em 14/02/2019 e CPF 043.068.151-88, residente e domiciliado na Rua Pedro de Toledo, 541, apto 22, Vila Clementino, CEP 04039-031, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

22. **DIEGO SCHNEIDER NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 158629, nascido em 30/01/1985, na cidade de Vitória (ES), portador do RG 63.539.730-4 SSP/ES emitido em 06/07/2017 e CPF nº 111.676.717-16, residente e domiciliado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, Apt. 26, Paraíso do Morumbi, CEP 05705-270, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

23. **DIOGO RIBAS SILVEIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 154726, nascido em 11/06/1982, na cidade de Goiânia (GO), portador do RG 63.642.233-1 SSP/SP emitido em 02/08/2017 e CPF 973.597.691-91, residente e domiciliado na Rua Padre Raposo, 1372, Apt. 22, Mooca, CEP 03118-001, em São Paulo (SP); neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento.

24. **EDIVALDO ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, CRM/SP 171.778, nascido em 06/07/1987, na cidade de João Pessoa (PB), portador do RG 3.039.345 SSP/PB emitido em 19/07/2002 e CPF 076.622.284-52, residente e domiciliado na Rua Egle Moretti Belintani, nº 33, Apto 84, Bloco B, Parque das Flores, CEP 13087-620, em Campinas (SP), neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

25. **EDUARDO ZORZETTO**, brasileiro, divorciado, médico, CRM/SP 209239, nascido em 28/01/1983, em Sorocaba (SP), portador do RG 29.117.547-8 SSP/SP emitido em 17/03/2003 e CPF 311.569.108-46, residente e domiciliado na Rua Ivan Samuel Bortolini, 130, APTO 61, Jardim Residencial Guaporé, CEP 18100-000 em Sorocaba (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

26. **EMILIO LOPES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, CRM/SP 79558, nascido em 19/04/1966, em São Paulo (SP), portador do RG 17.712.121 SSP/SP emitido em 16/08/1983 e CPF 089.424.858.80, residente e domiciliado na Avenida Caxingui, 95, APTO 61, Condomínio Anaconda, Vila Pirajussara, CEP 05579 - 000 em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

27. **ERICO PESSOA CANAL**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 221511, nascido em 01/02/1986, em Mantena (MG), portador do RG 14356810 SSP/ES emitido em 26/12/2018 e CPF 118.138.187-89, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, 1049, apto 255, Bela Vista, CEP 01321-001, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

28. **FÁBIO ABRAHÃO AMANTHÉA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 181598, nascido em 17/12/1990, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 37.314.931-1 SSP/SP emitido em 01/02/2016 e CPF 374.595.308-83, residente e domiciliado na Rua Apinajés, 930, Apt. 31, Perdizes, CEP 05017-000, em São Paulo (SP); neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento.

29. **FABRIZIO URBINATI MAROJA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 105475, nascido em 31/05/1978, em Belém (PA), portador do RG 3068134 PC/PA



CARTÓRIO

Autenticação Digital - Código: 121532001221584532986-3
Data: 20/01/2022 09:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60892-KYWV



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





emitido em 23/12/1999 e CPF 644.357.252-15; residente e domiciliado na Rua Das Hortênsias, 609, apto 51, Mirandópolis, CEP 04051-000 em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

30. **FABRICIO RANGEL MARTINS LARA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 204137, nascido em 19/02/1991, em Alfenas (MG), portador do RG MG- 14.724.571 SSP/MG emitido em 17/11/2016 e CPF 108.494.586-09, residente e domiciliado na Rua Barão De Triunfo, 763, Brooklin CEP 04602-003, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

31. **FELIPPE RAPHAEL E OLIVEIRA PREVIDI**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 211555, nascido em 26/02/1993, na cidade de Ribeirão Preto (SP), portador do RG 49.716.310-X SSP/SP emitido em 08/08/2013 e CPF 417.964.988-82, residente e domiciliado na Rua Potenji, 116, Apt. 63, Lad A, Vila Mariana, CEP 04139-020, em São Paulo (SP); neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento.

32. **FLAVIA HELENA BARBOSA MOURA**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM/SP nº 170.560 (SP), nascida em 12/04/1990, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 37.452.123-2 SSP/SP emitido em 13/03/2013 e CPF nº 389.156.528-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomide, 308, Planalto Paulista, CEP 04071-070, em São Paulo (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

33. **FRANCISCO DANIEL BURGOS MENDOZA**, boliviano, solteiro, médico, CRM/SP 187350, nascido em 21/02/1984, na Bolívia, portador do RNE G281021-J CGPI/DIREX/DPF emitido em 10/08/2016 e CPF 078.337.621-99, residente e domiciliado na Rua Alzira, 328, Apt. 02, Vila Alzira, CEP 09030-200, em Santo André (SP), neste ato representado por JAIR JOSE GOLGHETTO, já qualificado neste instrumento;

34. **GABRIELA RODRIGUES**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 202257, nascida em 11/12/1993, em Piracicaba (SP), portadora do RG 417704811 SSP/SP emitido em 06/03/2017 e CPF 421.998.048-28, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 2033, Bairro Alto, CEP 13419 - 210 em Piracicaba (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

35. **GEYSLER AURÉLIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP/SP 122.512, nascido em 27/04/1976, em Juiz de Fora (MG), portador do RG 54.550.379-6 SSP/SP emitido em 05/07/2010 e CPF 030.107.616-27, residente e domiciliado na Alameda Franca, nº 1.467, Apartamento 164, Jardim Paulista, município de São Paulo/SP, CEP: 01.422-001, neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

36. **GUILHERME VALADARES GOMES**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 187442, nascido em 30/11/1986, em Arenópolis (MT), portador do RG MG 13461914 SSP/MG emitido em 04/05/2019 e CPF 014.515.311-84, residente e domiciliado na AV Alaôr Faria de Barros, Nº 1050, apto 112, BL OURO PRETO, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13098-393, em Campinas (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento

37. **GUSTAVO SILVEIRA GRAUDENZ**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, médico, CRM/SP 72.612, nascido em 22/03/1966, na cidade de Porto Alegre (RS), portador do RG 59.750.595-0 SSP/SP emitido 28/03/2015 e CPF 426.053.500-53, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1132, Bloco B, Apto 13, Vila Leopoldina, CEP 05314-000, em São Paulo (SP), neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

38. **GUANAIRA CANDIDA DE MORAES**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 214852, nascida em 18/12/1973, na cidade de Belo Horizonte(MG), portador do RG MG-7.491.283 PC/MG emitido em 10/11/2004 e CPF 024.704.656-64, residente e domiciliado na Rua José Gomes Falcão, 304, Apt. 102 B, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01139-010, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

39. **HENRIQUE MARON PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 169626, nascido em 10/08/1985, em São Paulo (SP), portador do RG 28340657-4 SSP/SP emitido em 21/07/2010 e CPF 324.439.018-82, residente e domiciliado na Rua

Página | 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/121532001221584532986>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-4
Data: 20/01/2022 09:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60893-T1NW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Leopoldo de Bulhões, 35, apto 1601, Vila Clementino, CEP-04022-020, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento

40. IEDA LIS CIOLETTE, brasileira, união estável sob o regime comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 70623, nascida em 19/04/1967, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 13.772.179-1 SSP/SP emitido em 17/08/2018 e CPF 081.856.148-30, residente e domiciliado na Av. Parada Pinto, 3700, Vila Nova Cachoeirinha, CEP 02611-001, em São Paulo (SP); neste ato representada por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento.

41. ISADORA MARIA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 203979, nascida em 12/11/1993, em Manaus (AM), portadora do RG 2.638.667 SSP/PI emitido em 25/09/2018 e CPF 048.995.233-00, residente e domiciliado na Rua Borges Lagoa, 933, APTO 54, Vila Clementino, CEP 04038-032, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

42. JAIR JOSE GOLGHETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 86.339 nascido em 26/07/1967, na cidade de Pirassununga (SP), portador do RG 17.126.632-8 SSP/SP emitido em 17/06/2006, e CPF 089.386.238-07, residente e domiciliado na Rua Caralbas, nº 331, apto 81, Goodman, CEP 05020-000, em São Paulo (SP);

43. JANAÍNA FARIA DE PAULA DELLA LIBERA, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 195390, nascida em 21/05/1987, na cidade de Caconde (SP), portadora do RG 34.178.246-4 SSP/SP emitido em 26/02/2016 e CPF 343.979.028-28, residente e domiciliado na Avenida Princesa D'oeste, nº 1212, APTO 133, bloco B, Jardim Prôença, CEP 13100-040, Campinas (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

44. JESSICA ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 198597, nascida em 29/08/1990, em Rio de Janeiro (RJ), portadora do RG 254688765 DETRAN/RJ emitido em 23/12/2019 e CPF 119.466.207-26, residente e domiciliado na Rua Leandro Dupre, 488, APTO 13, Vila Clementino, CEP 04025-012, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

45. JOÃO ANTUNES CORREIA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 138616, nascido em 04/01/1970, em Recife (PE), portador do RG 62.625.601-X SSP/SP emitido em 06/10/2016 e CPF 770.413.724-72, residente e domiciliado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 4446, Apt. 21, Tamboré - Santana do Parnaíba, CEP 06543-001, em São Paulo (SP), neste ato representado por JAIR JOSE GOLGHETTO, já qualificado neste instrumento;

46. JOÃO CALVINO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 204309, nascido em 06/08/1992, em Maceió (AL), portador do RG 3.572.054 SSP/PB emitido em 11/02/2019 e CPF 088.044.444.44, residente e domiciliado na Rua Cristiano Viana, 463, apto 84, Cerqueira Cesar, CEP 05411-000, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

47. JOÃO OTAVIO SALLES BRAGA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 182504, nascido em 12/10/1991, em Porto Velho (RO), portador do RG 1189194 SESDEC/RO emitido em 06/08/2018 e CPF 015.591.572-08, residente e domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá, 77, apto 25, Vila Mariana, CEP 04126-000, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

48. JOELCY PEREIRA TAVARES, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 215362, nascido em 25/12/1985, em Gurupi (TO), portador do RG 407070 SEJ/TO emitido em 06/01/2017 e CPF 005.913.911-04, residente e domiciliado na Avenida Gisele Constantino, 430, BL F Alpha Club, Apt. 52, Parque Bela Vista, CEP 18110-650 em Votorantim (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

49. JOSÉ ANTONIO CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/MT 11667, nascido em 19/10/1968, em São Paulo (SP), portador do RG 18.457.007-4 SSP/SP emitido em 14/01/2009 e CPF 112.483.528-82, residente e domiciliado na Rua



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-5
Data: 20/01/2022 09:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selô Digital Tipo Normal C: AMK60894-PLHI;



CNJ - 06.870-0

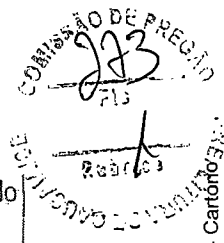
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



do Acrobata, 137, Parque Araucárias, CEP 13105-805 em Campinas (SP), neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

50. JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM/SP nº 64.663, nascido em 22/05/1959, na cidade de Rio Grande (RS), portador do RG 6.005.686.107 SSP/RS emitido em 24/05/2011 e CPF nº 315.170.560-04, residente e domiciliado na Rua Basílio da Cunha, nº 507, Apto. 31, Bl. B, Vila Deodoro, CEP 01544-001, em São Paulo (SP);

51. JULIANA DE OLIVEIRA GODINHO CREDIDIO CARVALHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/MT 11661, nascida em 09/06/1972, em São Paulo (SP), portadora do RG 18.272.944-8 SSP/SP emitido em 02/03/2017 e CPF 246.487.518-09, residente e domiciliado na Rua do Acrobata, 137, Parque Araucárias, CEP 13105-806 em Campinas (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

52. JULIANA MARIA DA COSTA GOMES, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 207386, nascido em 10/11/1995, em Itu (SP), portadora do RG 48.601.697-3 SSP/SP emitido em 07/05/2012 e CPF 442.209.308-84, residente e domiciliado na Rua Garcia Redondo, 100, Vila Jardini, CEP 18044-280 em Sorocaba (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

53. JULIO CESAR DA SILVA SANDOVAL JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, médico, CRM/SP 167.297, nascido em 15/09/1981, em Goiânia (GO), portador do RG 59.224.368-0 SSP/SP emitido em 31/10/2014 e CPF 921.359.351-15, residente e domiciliado na Rua João Peterlevitz, nº 146, Apto. 145, Centro, CEP 13380-035, em Nova Odessa (SP), neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

54. KARLOS JENNYSSON SOUSA SOARES, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 195.240, nascido em 12/09/1990, em Santa Quitéria (CE), portador do RG 20.071.261.782 SSP/CE emitido em 19/04/2018 e CPF 040.146.583-76, residente e domiciliado na Rua Humberto I, nº 173, Apto. 62, Vila Mariana, CEP 04018-030, em São Paulo (SP), neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento;

55. KLEYTON SOARES DE BRITO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 179.489, nascido em 14/03/1990, em Cruzeiro do Sul (AC), portador do RG 62.299.887-0 SSP/SP emitido em 10/06/2016 e CPF 012.524.801-64, residente e domiciliado na Rua Fernando Febeliano da Costa, nº 2.176, Apartamento 152, Vila Independência, município de Piracicaba/SP; CEP: 13.418-330, neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

56. LEOMAX ARAUJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 82926, nascido em 12/10/1966, no Marabá (PA), portador do RG 55.815.168-1 SSP/SP emitido em 23/10/2014 e CPF 333.002.402-04, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Scognamiglio, 136, Vila São Francisco, CEP 08735-330, em Mogi das Cruzes (SP), neste ato representado por JAIR JOSE GOLGHETTO, já qualificado neste instrumento;

57. LETICIA ORSI MAFEI, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 192264, nascida em 06/09/1989, na cidade de Catanduva (SP), portadora do RG 44.502.905-5 emitido em 23/01/2017 pela SSP/SP e CPF 386.948.178-10, residente e domiciliado na Rua Parati, 875, Apto. 403, Werner Plaas, CEP 13478-360, em Americana (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

58. LUANA ARRUDA MOSCATELLI, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 176.433, nascida em 29/08/1990, na cidade de Lucélia (SP), portadora do RG 34.072.791-3 SSP/SP emitido em 28/01/2016 e CPF 393.325.688-71, residente e domiciliada na Rua Antonio Aidar, nº 403, Parque Três Meninos, CEP 18016-280, em Sorocaba (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

59. LUCAS ANDRE DA SILVA SEABRA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 198384, nascido em 29/09/1994, em Ceres (GO), portador do RG 5886039 SSP/GO emitido em 24/03/2010 e CPF 023.871.751-82, residente e domiciliado na Rua Almirante Giachetta, 180, Apto. 71, Ed Montanhan,



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-6
Data: 20/01/2022 09:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMK60895-KV69;



CNPJ nº 07.001.170/0001-90

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Parque Campolim, CEP 18048-000 em Sorocaba (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

60. LUCAS BONACHI VERGAMINI, brasileiro, casado sob regime comunitário parcial de bens, médico, CRM/SP 170336, nascido em 23/04/1991, na cidade de Aracaju (SE), portador do RG 384242509 SSP/SP emitido em 27/04/2019 e CPF nº 409.385.858-60, residente e domiciliado na Rua Arthur Prado, nº 433, Bela Vista, CEP 01322-000, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

61. LUCAS DAVI ARAUJO E SILVA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 176670, nascido em 15/11/1987, em Guarulhos (SP), portador do RG 36043621-3 SSP/SP emitido em 19/01/2017 e CPF 407.373.558-67, residente e domiciliado na Rua Luís Góis, 1882, apto 63, BL A, Mirandópolis, CEP 04043-200, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

62. LUCAS SOARES ALMADA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 202231, nascido em 07/11/1993, em Piúmi (MG), portador do RG MG-15.993.167 PC/MG emitido em 08/01/2019 e CPF 107.869.996-83, residente e domiciliado na Rua Monsenhor João Felipo, 8, Apt. 141, Bl. II, Mooça, CEP 03110-020, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

63. LUCIANA CANTO PANTOJA BUZAGLO, brasileira, casada sob o regime de comunitário parcial de bens, médica, CRM/SP 140874, nascida em 17/03/1980, em Manaus (AM), portador do RG 1516551-5 SSP/AM emitido em 14/01/2005 e CPF 660.924.692-00, residente e domiciliado na Rua Fiação da Saúde, 361, apto 108, Vila Da Saúde, CEP 04144-020 em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

64. MADSON DOUGLAS RIBEIRO SOUSA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 71762, nascido em 27/07/1967, na cidade de Belém (PA), portador do RG 34.866.485-0 SSP/SP emitido em 06/07/2009 e CPF 274.662.418-40, residente e domiciliado na Rua Doutor Roberto Feijó, 110, Apt. 152, Bl. B, Parque da Vila Prudente, CEP 03138-000, em São Paulo (SP); neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento.

65. MARCELO AUGUSTO FARIA ALVES, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM Nº 189976 (SP), nascido em 24/09/1992 na cidade de Piranhas (GO), portador do RG 4843911 PC/GO emitido em 23/03/2017 e CPF nº 009.338.291-08, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Pereira De Magalhães, 1720, Apto. 75, Bloco 24, Jardim Iris, CEP 05145-000, em São Paulo (SP).

66. MARCELO SCIAMARELLA PEREIRA, brasileiro, divorciado, médico, CRM/SP 73191, nascido em 25/11/1965, na cidade de Itajubá (MG), portador do RG M-2.190.170 SSP/MG emitido em 10/05/1988 e CPF 544.490.306-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Martins de Oliveira, 529, Apt. 93, Bloco B, Jardim Londrina, CEP 05638-030, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

67. MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS DUARTE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, CRM/ES 8778, nascido em 16/09/1979, em Vila Velha (ES), portador do RG 1.380.527 SSP/ES emitido em 10/07/1998 e CPF 053.360.777-98, residente e domiciliado na Estrada de Itapeçerica, 1528, Campo Limpo, CEP 05835-004 em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

68. MARINA CUTRIM MAGALHAES VIEIRA, brasileira, casada sob o regime comunitário parcial de bens, médica, CRM/SP 178.832, nascida em 19/12/1989, em São Luis (MA), portadora do RG 64.310.979-1 SSP/SP emitido em 20/02/2018 e CPF 035.061.473-31, residente e domiciliada na Estrada de Itapeçerica, nº 1187, Apt. 52, Bloco 09, CEP 05835-003, em São Paulo (SP), neste ato representada por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento;

69. MARIO VICTOR TEIXEIRA CARVALHO DA ROCHA, brasileiro, casado sob o regime de comunitário parcial de bens, médico, CRM/SP 187950, nascido em 23/04/1982, na cidade de Rio de Janeiro (RJ), portador do RG 13.075.202-5 emitido em 21/08/2009 pela DETRAN/RJ e CPF 093.106.297-70, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Augusto B. Penteado, 239, Apto. 84,



Jardim Elite, CEP 13417-390, em Piracicaba (SP), neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

70. MIGUEL REYNALDO VARCA NETO, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 155141, nascido em 13/04/1987, em São Paulo (SP), portador do RG 327542664 SSP/SP emitido em 02/12/2019 e CPF 369.850.428-64, residente e domiciliado na Rua Doutor Miranda de Azevedo, 1428, apto 62, Vila Angió Brasileira, CEP 05027-000, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

71. MONALISE BRASILINA DO CARMO, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 205179, nascida em 04/09/1983, em Coronel Fabriciano (MG), portadora do RG MG 8031252 PC/MG emitido em 10/08/2005 e CPF 059.700.996-19, residente e domiciliado na Coronel Artur Godoi, N° 31, Casa 3, Vila Mariana, CEP 04018-050 em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

72. NICOLY MARQUES DE CASTRO, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 203301, nascida em 25/11/1993, em Goiânia (GO), portadora do RG 2007441039-8 SSP/CE emitido em 22/01/2010 e CPF 605.090.393-08, residente e domiciliado na Rua Apeninos, 800, apto 414, Paraíso, CEP 041044-020, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

73. NATALIA COSTA DA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrita no CRM/SP 159.871, nascida em 17/03/1985, na cidade de Corumbá (MS), portador do RG MG-12.719.007 SSP/MG emitido em 11/11/1999 e CPF 049.398.769-00, residente e domiciliado na Rua Abdo Ambubá, nº 314, Apto 102, Vila Andrade, CEP 05725-030, em São Paulo (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificada neste instrumento;

74. NATALIA SAYURI MUKAI, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 161.711, nascida em 15/02/1986, em Santo André (SP), portadora do RG 33.130.075-8 SSP/SP emitido em 11/08/2004 e CPF 345.210.368-48, residente e domiciliada na Rua Nelson Alaitte, nº 45, Apto. 52-A, Mansões Santo Antônio, CEP 13087-502, em Campinas (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

75. ODIR NASCIMENTO DE MACEDO NETO, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 179532, nascido em 09/09/1991, em Macapá (AP), portador do RG 283275 POLITEC/AP emitido em 27/07/2010 e CPF 531.872.452-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Cruz, 100, Apto 68, Vila Mariana, CEP 04117-090, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

76. PATRICIA VAROTTO WANDERLEY, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 209972, nascida em 07/03/1995, em Boa Vista (RR), portador do RG 453375-5 SESP/RR emitido em 26/01/2013 e CPF 007.453.272-30, residente e domiciliado na Rua João Dias de Souza, 295, Apt. 142, Raiz, Parque Câmpolim, CEP 18048-090, em Sorocaba (SP), neste ato representada por JOSE LUIZ MAGALHAES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

77. PAULA VERI GUIMARÃES, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 183323, nascida em 28/12/1991, em Campinas (SP), portadora do RG 32.601.550-4 SSP/SP emitido em 18/11/2016 e CPF 409.633.878/80, residente e domiciliado na Rua Hermantino coelho, 299, Bloco B, apto 93, Mansões Santo Antônio, CEP 13087-500 em Campinas (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

78. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS KLINGER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, CRM/SP 148288, nascido em 22/07/1983, em Santa Helena (PR), portador do RG 7.208.693-7 SSP/PR emitido em 16/12/2009 e CPF 006.707.579-77, residente e domiciliado na Rua Tamandaré, 655, Liberdade, CEP 01525-001 em São Paulo (SP), neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

79. RADAMÉS DE FARIAS SOUSA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 89196, nascido em 28/10/1972, em Cabaceiras (PB), portador do RG 37620372-9 SSP/SP emitido em 26/11/2001 e CPF 893.911.444-20, residente e domiciliado na Rua Al Joaquim Eugenio de Limo, 0070, AP 133 Jardim



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Paulista, CEP 01403-000 em São Paulo (SP), neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento.

80. RAFAEL DE SOUZA DIAS, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 206601, nascido em 09/02/1991, no São Paulo (SP), portador do RG 34.864.304-4 SSP/SP emitido em 25/06/2019 e CPF 372.575.008-43, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras (Aruã Lagos), QD06, LT 01, Parque dos Lagos, CEP 08771-351, em Mogi das Cruzes (SP), neste ato representado por JAIR JOSE GOLGHETTO, já qualificado neste instrumento;

81. RAFAEL SINGARETTI MORENO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/05/1986, na cidade de Ribeirão Preto (SP), portador do RG nº 32.898.403 SSP/SP, em 03/01/1995 e do CPF nº 330.168.398-30, residente e domiciliado na Rua Mario Ignácio, nº 486, Apto 04, Jd. Palmares, CEP 14092-460, em Ribeirão Preto/SP.

82. RAIANA MACIEL MIRANDA, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 203318, nascida em 12/01/1992, em Natal (RN), portadora do RG 001800986 ITEP/RN emitido em 04/03/2010 e CPF 062.201.284-35, residente e domiciliado na Doutor Diogo de Faria, N° 1226, Vila Clementino, CEP 04037-004 em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

83. RAISA MIRELLA CARDOSO, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 186804, nascida em 19/05/1990, em Goiás (GO), portadora do RG 5143836 PC/GO emitido em 31/03/2016 e CPF 026.551.351-05, residente e domiciliado na Avenida Acadêmico Luiz Antônio Azevedo Bittencourt, 200, Bloco Azaleia, apto 131, Jardim Esmeralda, CEP 13484-458 em Limeira (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

84. RAQUEL PEREIRA RIOS, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 201552, nascida em 11/07/1994, em Guaxupé (MG), portadora do RG MG- 15.816-508 SSP/MG emitido em 17/02/2016 e CPF 092.835.256-04, residente e domiciliado na Rua Doutor Diogo de Faria, 929, Vila Clementino, CEP 04037-003, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

85. RENATO BORGES PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 162189, nascido em 12/01/1983, no São Bernardo do Campo (SP), portador do RG 33.590.643-6 SSP/SP emitido em 06/11/2013 e CPF 214.744.828-13, residente e domiciliado na Av. Nellusco Lourenço Boratto, 90, Bl 3 Apt. 72, César de Souza, CEP 08820-290, em Mogi das Cruzes (SP), neste ato representado por JAIR JOSE GOLGHETTO, já qualificado neste instrumento;

86. ROGER ANDRÉ MOLINA CLAROS, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 205608, nascido em 04/08/1988, no Guajará - Mirim (RO), portador do RG 1002969 SESDC/RO emitido em 06/02/2013 e CPF 003.973.222-32, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 238, Apt. 147, Vila Mariana, CEP 04106-000, em São Paulo (SP), neste ato representado por JAIR JOSE GOLGHETTO, já qualificado neste instrumento;

87. ROMULO VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 139001, nascido em 14/04/1982, no Barueri (SP), portador do RG 23.295.184-6 SSP/SP emitido em 17/03/2010 e CPF 289.758.848-99, residente e domiciliado na Estrada do Itapeti 100, Quadra 11 - Lote 01, Parque Residencial Itapeti, CEP 08771-920, em Mogi das Cruzes (SP), neste ato representado por JAIR JOSE GOLGHETTO, já qualificado neste instrumento;

88. RONALDO TADEU COPPINI, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 76.965, nascido em 20/04/1967, em São Bernardo do Campo (SP), portador do RG 18.589.253-X SSP/SP emitido em 18/09/2014 e CPF 182.845.788-40, residente e domiciliado na Alameda Altair, nº 294, Residencial Morada das Estrelas (Aldeia da Serra), CEP 06429-110, em Barueri (SP), neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

89. RUBENS ANDRIOLI CAVALHEIRO, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 145382, nascido em 13/02/1985, na cidade de São Paulo (SP), portador do RG 29.412.147-X SSP/SP emitido em 15/10/2001 e CPF 313.449.518-05, residente e domiciliado na Av. José Galante, 751, Apt. 81, Vila

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-9
Data: 20/01/2022 09:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital.Tipo Normal C: AMK60898-UG5W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Suzana, CEP 05642-001, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

90. SAMUEL NOLASCO BERNI, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 189640, nascido em 31/12/1991, em Mogi Mirim (SP), portador do RG 36.404.909-1 SSP/SP emitido em 11/08/2018 e CPF 350.825-048-27, residente e domiciliado na Rua Doutor Diogo de Faria, 929, Vila Clementino, CEP 04037-003, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento

91. SEFORA BATISTA ALMEIDA, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 196.016, nascida em 01/06/1988, em Crato (CE), portadora do RG 99.029.194.791 SSP/CE emitido em 21/08/1999 e CPF 600.019.713-60, residente e domiciliado na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 35, Apt. 2106, Vila Clementino, CEP 04022-020, em São Paulo (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

92. THAUAN PAULUCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/MG 78335, nascido em 01/11/1993, em Eunápolis (BA), portador do RG 1201639000 SSP/BA emitido em 06/01/2017 e CPF 057.862.975-51, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 339, Bela Vista, CEP 01317-000, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

93. THIAGO GONCALVES SILVA, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 187766, nascido em 16/11/1988, em Montes Claros (MG), portador do RG MG-14.841.953 PC/MG emitido em 02/04/2018 e CPF 094.584.816-19, residente e domiciliado na Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno, 284, Apt. 23, Parque Campolim, CEP 18048-040 em Sorocaba (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

94. TIAGO VIEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, CRM/SP 188.990, nascido em 27/10/1989, na cidade de Santa Ines (MA), portador do RG 016.301.292.001-5 PC/MA emitido em 20/05/2009 e CPF 027.237.253-67, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 318, Apto. 131, Aclimação, CEP 01532-000, em São Paulo (SP), neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento.

95. VANESSA MARIA DEL ROSSO, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CRM/SP nº 168.861, nascida em 10/03/1980, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 30.993.422-9 SSP/SP emitido em 21/05/2015 e CPF nº 215.362.478-98, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Hossri, nº 150, Cidade Universitária, CEP 13083-370, em Campinas (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento;

96. VANESSA MOREIRA SOUSA, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 194.379, nascida em 05/05/1988, na cidade de Sousa (PB), portadora do RG 3.145.683 PC/PB emitido em 18/08/2003 e CPF 074.895.474-07, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 550, Torre 4, Apto 61, Vila Nova, CEP 13073-035, em Campinas (SP), neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

97. VANESSA SOARES BATISTA, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 204094, nascida em 26/05/1990, em Cairu (BA), portadora do RG 13997453 - 95 SSP/BA emitido em 08/01/2004 e CPF 043.794.655-00, residente e domiciliado na Rua Luis Góes, 1612, Apto 14, Condomínio Edifício Villa Magna, Vila da Saúde, CEP 04043-200 em São Paulo (SP), neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

98. VITOR ABREU BARREIRO, brasileiro, solteiro, médico, CRM/BA 32257, nascido em 07/09/1992, em Salvador (BA), portador do RG 1335359087 SSP/BA emitido em 09/10/2013 e CPF 036.606.765-60, residente e domiciliado na Rua Ovelheiro, Nº 02, apto 124, BL 1, Itaquera, CEP 08290-550, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

99. VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 91700, nascida em 04/08/1972, em São Paulo (SP), portadora do RG 20.637.127-5 emitido SSP/SP em 18/02/2019 e CPF 172.564.758-37, residente e domiciliado (a) na Rua Negib Iزار, 405, Apt. 121, Jd Anália Franco, CEP 03.337-070, em São Paulo (SP).



100. WILFREDO ANTONIO NAVARRO ESPINOZA, boliviano, casado sob regime comunhão parcial de bens, médico, CRM/SP 143091, nascido em 29/06/1971, em Oruro (BO), portador do RNE V375465-R CGPI/DIREX/DPF, emitido em 13/06/2013 e CPF 228.673.048-22, residente e domiciliado na rua Álvaro Anes, N° 984, Santa Maria, CEP 09070-030, em Santo André (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

101. YASMIN DIZ Y GIL CORBI, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 170496, nascida em 02/09/1989, na cidade de São Paulo (SP), portadora do RG 46.029.617-6 SSP/SP emitido em 09/12/2009 e CPF 231.764.988-61, residente e domiciliado na Rua Aureliano Coutinho, 136, Apt. 1603 Vila Buarque, CEP 01224-020, em São Paulo (SP); neste ato representada por VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO, já qualificada neste instrumento.

Únicos sócios componentes de uma sociedade limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, e que gira sob o Nome Empresarial **ROCIO SAÚDE LTDA**, conforme Contrato Social registrado sob NIRE n.º 35.235.159.475, em 09/01/2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF n.º 29.392.485/0001-98, tem entre si, justos e contratados, a 5ª Alteração de Contrato Social e, ainda, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Os sócios de comum acordo resolvem admitir na sociedade o seguinte sócio:

1. **ANANDA VIEIRA PARIS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 187387, nascida em 08/02/1991, na cidade de Serra (ES), portadora do RG 3.042.377-ES SSP/ES emitido 03/05/2007 e CPF n.º 128.264.257-06, residente e domiciliado na Avenida Miruna, n.º 399, Apt. 101, Indianópolis, CEP 04084-001, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.
2. **ANDRÉA DE GOES TRINDADE MELLO**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 202458, nascida em 04/10/1994, em Salvador (BA), portadora do RG 13.780.010-01 SSP/BA emitido em 07/11/2017 e CPF 064.975.175-29, residente e domiciliado na Rua Alves Guimarães, 518, apto 64, Pinheiros, CEP 05410-000, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.
3. **BRUNA MENDES DE FREITAS**, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 203379, nascida em 23/08/1994, em Belém (PA), portadora do RG 6808234 PC/PA emitido em 01/07/2009 e CPF 016.725.232-14, residente e domiciliado na Rua Francisco Cruz, 105, apto 54, Vila Mariana, CEP 04117-090, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.
4. **BRUNO MARTINS NOVOA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 184309, nascido em 24/01/1990, em Guarulhos (SP), portador do RG 15519605 SSP/MG emitido em 21/07/2018 e CPF 091.555.946-38, residente e domiciliado na Rua Pelotas, 284, apto 104, Vila Mariana, CEP 04012-902, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.
5. **BRUNO QUEIROZ LUZ HIRANO**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 211917, nascido em 03/08/1989, em Uberlândia (MG), portador do RG MG11381899 PCE/MG emitido em 06/12/2017 e CPF 084.171.626-90, residente e domiciliado na Rua Borges Lagoa, 980, apto 51, Vila Clementino, CEP 04038-002, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.
6. **CECILIA MARIA CONSENTINI NICOLETI CLETO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 157467, nascida em 30/01/1987, em Campinas (SP), portadora do RG MG 13245896 SSP/MG emitido em 21/09/2017 e CPF 072.382.536-07, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 317, apto 164, Vila Anastácio, CEP 05092-040, em São Paulo (SP).

Página | 11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121532001221584532986>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-11
Data: 20/01/2022 09:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60900-6QDD;



CNPJ: 06.967.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

7. ELISA TEIXEIRA COUTINHO, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 84034, nascida em 30/04/1972, em Vassouras (RJ), portadora do RG 38.391.136-9 SSP/SP emitido em 19/05/2016 e CPF 023.518.337-75, residente e domiciliado na Avenida do Tubarão, 221, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-140 em São Jose dos Campos (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

8. ERICA OLIVEIRA CAETANO DA SILVA, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 193475, nascida em 23/09/1993, em Rio Verde (GO), portadora do RG 15477522 PC/MG emitido em 20/01/2012 e CPF 118.680.816-05, residente e domiciliado na Rua Doutor Diogo de Faria, 1104, apto 21, Vila Clementino, CEP 04037-003, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

9. ISABELLA DE OLIVEIRA COUTINHO, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 203195, nascida em 11/11/1994, em Vitória (ES), portador do RG 3.038.053 SSP/ES emitido em 25/03/2008 e CPF 134.769.787-02, residente e domiciliado na Avenida Jurucê, 520, apto 122, Indianópolis, CEP 04080-012, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

10. JORGE WASHINGTON TEIXEIRA RABELO, brasileiro (a), divorciado (a), médico (a), CRM/SP 72758, nascido (a) em 26/06/1959, em Uruana (GO), portador (a) do RG 28.115.962-2 SSP/SP emitido em 03/02/2014 e CPF 210.467.271-68, residente e domiciliado (a) na Rua Pascal, 1907, Apto. 72A, Campo Belo, CEP 04616-005, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

11. KALINE FORTES VIANA, brasileira, casada sob regime parcial de bens, médica, CRM/SP 186620, nascida em 13/07/1990, em Teresina (PI), portadora do RG 63.172.817-X SSP/SP emitido em 03/10/2017 e CPF 036.990.903-88, residente e domiciliado na Rua Guaraciaba 244, apto 132, Chácara Califórnia, CEP 03404-000, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

12. LORENA OLIVEIRA SILVA DE MELO, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 222269, nascida em 07/12/1992, em Altamira (PA), portadora do RG 5803029 PC/PA emitido em 05/02/2020 e CPF 937.630.422-53, residente e domiciliado na Avenida Aclimação, nº63, apto 23, Aclimação, CEP 01531-000, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

13. LUCILA MARIA CAPPELLANO, brasileira, solteira, médica, CRM/SP 122166, nascida em 07/08/1978, em São Paulo (SP), portadora do RG 26.807.996-1 SSP/SP emitido em 30/04/1993 e CPF 304.500.328-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Justino De Azevedo, nº80, apto 114, Aclimação, CEP 01534-010, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

14. MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 194803, nascido em 15/09/1992, em João Pessoa (PB), portador do RG 3.560.231 SSP/PB emitido em 18/07/2007 e CPF 089.722.754-92, residente e domiciliado na Rua Leandro Dupré, 488, apto 172, Vila Clementino, CEP 04025-012, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

15. MIGUEL DORGAN NETO, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 181657, nascido em 09/04/1991, em São Paulo (SP), portador do RG 35.238.800-6 SSP/SP emitido em 25/07/2008 e CPF 406.794.998-73, residente e domiciliado na Avenida Indianópolis, 1539, Indianópolis, CEP 04063-003, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

16. PATRICIA GRASSANI SILVA BIANCHINI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/MT 5541, nascida em 06/07/1980, em Cáceres (MT), portadora do RG 1109586-5 SSP/MT emitido em 04/02/2010 e CPF 902.584.601-72, residente e domiciliado na Rua dos

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-12
Data: 20/01/2022 09:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital-Tipo Normal.C: AMK60901-4Z53;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tucanos,40, Santa Isabel, CEP:78205-766 em Cáceres (MT); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

17. RALLYSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP 220282, nascido em 01/07/1994, em Porto Velho (RO), portador do RG 913039 SSP/RO emitido em 10/01/2019 e CPF 880.603.902-44, residente e domiciliado na Rua Helvétia, 980, apto 908, Campos Eliseos, CEP 01215-010, em São Paulo (SP); neste ato representado por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN, já qualificado neste instrumento.

18. RENATA ARAGON DE OLIVEIRA TEBALDI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM/SP 76076, nascida em 05/01/1968, em São Paulo (SP), portadora do RG 14.707.767-9 SSP/SP emitido em 20/03/2013 e CPF 125.855.928-55, residente e domiciliado na Rua Fábria, 138, apto 181, Vila Romana, CEP 05051-030, em São Paulo (SP); neste ato representada por JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN já qualificado neste instrumento.

DA RETIRADA E DA CESSÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

- Retira-se da sociedade o sócio **ALEX LEANDRO DE SOUZA SILVA**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- Retira-se da sociedade o sócio **CRISTOVÃO DE OLIVEIRA DOS REIS SILVA**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- Retira-se da sociedade o sócio **DEMIAN RICARDO SCIALLA ORDONES**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- Retira-se da sociedade o sócio **DIOGO RIBAS SILVEIRA MARTINS**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- Retira-se da sociedade o sócio **EDUARDO ZORZETTO**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- Retira-se da sociedade o sócio **EMILIO LOPES JUNIOR**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- Retira-se da sociedade o sócio **ERICO PESSOA CANAL**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- Retira-se da sociedade o sócio **FÁBIO ABRAHÃO AMANTHÉA**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- Retira-se da sociedade o sócio **FELIPE RAPHAEL E OLIVEIRA PREVIDI**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- Retira-se da sociedade a sócia **IEDA LIS CIOLETTE**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real)





ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

11. Retira-se da sociedade o sócio **JOELCY PEREIRA TAVARES**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

12. Retira-se da sociedade a sócia **JULIANA MARIA DA COSTA GOMES**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

13. Retira-se da sociedade o sócio **KARLOS JENNYSSON SOUSA SOARES**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

14. Retira-se da sociedade o sócio **LUCAS ANDRE DA SILVA SEABRA**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

15. Retira-se da sociedade o sócio **MADSON DOUGLAS RIBEIRO SOUSA**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

16. Retira-se da sociedade a sócia **MARINA CUTRIM MAGALHÃES VIEIRA**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

17. Retira-se da sociedade o sócio **RADAMÉS DE FARIAS SOUSA**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

18. Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO GONÇALVES SILVA**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

19. Retira-se da sociedade o sócio **TIAGO VIEIRA**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

20. Retira-se da sociedade a sócia **VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO**, acima qualificada, que cede e transfere a título oneroso, neste ato, 400 (Quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

21. Retira-se da sociedade a sócia **YASMIN DIZ Y GIL CORBI**, acima qualificada, acima qualificado, que cede e transfere a título oneroso, 200 (Duzentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) à sócia remanescente **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e ainda neste ato, cede e transfere a título oneroso, 200 (Duzentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) ao sócio remanescente **RAFAEL SINGARETTI MORENO**, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-14
Data: 20/01/2022 09:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60903-BCCK;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E DA INTEGRALIZAÇÃO DAS QUOTAS

Os sócios definem de comum acordo o aumento de capital que ora era R\$ 268.486,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis Reais) dividido em 268.486 ((Duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis Reais) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) e que passa a ser de R\$ 275.686 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis Reais) dividido em 275.686 ((Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis Reais) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que este aumento de capital é integralizado nesta data, sendo R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos Reais) em moeda corrente do país, pelos sócios recém admitidos, ficando o capital social assim distribuído.

| SOCIO | PARTICIPACAO | QUOTAS | VALOR |
|--|--------------|---------|----------------|
| Adriana Caçador Gavino | 43,036% | 118.643 | R\$ 118.643,00 |
| Akira Reis Cardoso | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Alessandra Maria Cerqueira De Sousa | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Alexandre Bonflito | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Ana Carolina Fernandes Reis | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Ananda Vieira Paris | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Andrea De Goes Trindade Mello | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Antonio Flavio Silva Rodrigues | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Beatriz Moura E Sucupira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bianca Gazolla Mendonça | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruna De Deus Herrera | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruna Mendes De Freitas | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruno Martins Novoa | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruno Queiroz Luz Hirano | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruno Tretini | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Camila Gonçalves Santana Brito | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Carolina Chianca Dourado Lemos | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Cecilia Maria Consentini Nicoletti Cleto | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Cibéle Lopes Queiroz De Lima | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Dalyane Cristina Machado | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Daniel Dos Santos Sacerdote | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Davi Viana Ramos | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| David Antonio Sabóia De Araujo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Diego Mendes Do Carmo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Diego Schneider Nascimento | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Edivaldo Almeida De Araujo Junior | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Elisa Teixeira Coutinho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Erica Oliveira Caetano Da Silva | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Fabricio Rangel Martins Lara | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Fabrizio Urbinati Maroja | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Flavia Helena Barbosa Moura | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Francisco Daniel Burgos Mendoza | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Gabriela Rodrigues | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Geysler Aurélio Pereira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Guanaira Candida De Moraes | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Guilherme Valadares Gomes | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Gustavo Silveira Graudenz | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Henrique Maron Pereira De Almeida | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Isabella De Oliveira Coutinho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121532001221584532986>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-15
Data: 20/01/2022 09:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60904-HFMR;

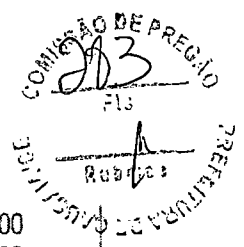


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



| | | | |
|--|---------|---------|----------------|
| Isadora Maria Silva Santos | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Jair Jose Golgletto | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Janaina Faria De Paula Della Libera | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Jessica Andrade De Oliveira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| João Antunes Correia Filho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| João Calvino Soares De Oliveira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| João Otavio Salles Braga | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Jorge Washington Teixeira Rabelo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| José Antonio Carvalho Junior | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| José Luiz Magalhães Copstein | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Juliana De Oliveira G. Credidio Carvalho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Julio Cesar Da Silva Sandoval Junior | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Kaline Fortes Viana | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Kleyton Soares De Brito Oliveira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Leomax Araujo Da Silva | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Leticia Orsi Mafei | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lorena Oliveira Silva De Melo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Luana Arruda Moscatelli | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lucas Bonachi Vergamini | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lucas Davi Araujo E Silva | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lucas Soares Almada | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Luciana Canto Pantoja Buzaglo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lucila Maria Cappellano | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Marcelo Antonio C. C. De A. Filho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Marcelo Augusto Faria Alves | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Marcelo Sciamarella Pereira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Marcus Vinicius Filgueiras Duarte | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Mario Victor Teixeira Carvalho Da Rocha | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| MIGUEL DORGAN NETO | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Miguel Reynaldo Varca Neto | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Monalise Brasilina Do Carmo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Natalia Costa Da Costa | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Natalia Sayuri Mukai | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Nicolay Marques De Castro | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Odir Nascimento De Macedo Neto | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Patricia Grassani Silva Bianchini | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Patricia Varotto Wanderley | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Paula Veri Guimarães | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Paulo Henrique Dos Santos Klingner | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Rafael De Souza Dias | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Rafael Singaretti Moreno | 43,036% | 118.643 | R\$ 118.643,00 |
| Raiana Maciel Miranda | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Raisa Mirella Cardoso | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Rallyson De Oliveira Gonçalves | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Raquel Pereira Rios | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Renata Aragon De Oliveira Tebaldi | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Renato Borges Pereira Dos Santos | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Roger André Molina Claros | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Romulo Vieira Rodrigues | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Ronaldo Tadeu Coppini | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Rubens Andrioli Cavalheiro | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/121532001221584532986>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-16
Data: 20/01/2022 09:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60905-0C0E



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.



| | | | |
|---|----------|---------------|----------------|
| Samuel Nolasco Berni | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Sefora Batista Almeida | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Thauan Paulucio De Oliveira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Vanessa Maria Del Rosso | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Vanessa Moreira Sousa | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Vanessa Soares Batista | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Vitor Abreu Barreiro | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Wilfredo Antonio Navarro Espinoza | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| TOTAL | 100,000% | 275.686 | R\$ 275.686,00 |

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL E SEU USO

Sendo os únicos sócios componentes da sociedade limitada, com sede na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º Andar, Conjunto 81, Itaim Bibi, CEP: 04532-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que gira sob o Nome Empresarial "ROCIO SAÚDE LTDA", tendo início de suas atividades em 04 de setembro de 2017, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Podendo assinar pelos mesmos administradores da sociedade assinando individualmente, indistintamente, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dos sócios, quer em favor de terceiros.

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- a. A atividade de apoio à gestão de saúde;
- b. A Prestação de serviços hospitalares e de emergência medica em unidades de terapia intensiva adulta e pediátrica, ambulatórios, pronto-socorro, UPA's, e em unidades hospitalares e assistenciais em geral

DA SEDE SOCIAL E FILIAIS

A sociedade tem sua sede na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º Andar, Conjunto 81, Itaim Bibi, CEP: 04532-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

1 - A sociedade tem a 2ª filial está localizada no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na Avenida Getulio Vargas sala C, nº 2736, Centro, CEP: 78.210-138, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 275.686 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis Reais) dividido em R\$ 275.686 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis Reais) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, e que fica assim dividido entre os sócios:

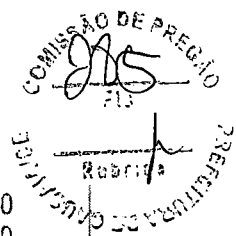
| SOCIO | PARTICIPACAO | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------|--------------------|---------------|----------------|
| Adriana Caçador Gavino | 43,036% | 118.643 | R\$ 118.643,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



| | | | |
|--|--------|-----|------------|
| Akira Reis Cardoso | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Alessandra Maria Cerqueira De Sousa | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Alexandre Bonflito | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Ana Carolina Fernandes Reis | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Ananda Vieira Paris | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Andrea De Goes Trindade Mello | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Antonio Flavio Silva Rodrigues | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Beatriz Moura E Sucupira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bianca Gazolla Mendoza | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruna De Deus Herrera | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruna Mendes De Freitas | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruno Martins Novoa | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruno Queiroz Luz Hirano | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Bruno Tretini | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Camilla Gonçalves Santana Brito | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Carolina Chianca Dourado Lemos | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Cecilia Maria Consentini Nicoletti Cleto | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Cibéle Lopes Queiroz De Lima | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Dalyane Cristina Machado | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Daniel Dos Santos Sacerdote | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Davi Viana Ramos | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| David Antonio Sabóia De Araujo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Diego Mendes Do Carmo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Diego Schneider Nascimento | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Edivaldo Almeida De Araujo Junior | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Elisa Teixeira Coutinho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Erica Oliveira Caetano Da Silva | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Fabricio Rangel Martins Lara | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Fabrizio Urbinali Maroja | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Flavia Helena Barbosa Moura | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Francisco Daniel Burgos Mendoza | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Gabriela Rodrigues | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Geysler Aurélio Pereira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Guanaira Candida De Moraes | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Guilherme Valadares Gomes | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Gustavo Silveira Graudenz | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Henrique Maron Pereira De Almeida | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Isabella De Oliveira Coutinho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Isadora Maria Silva Santos | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Jair Jose Golgietto | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Janaína Faria De Paula Della Libera | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Jessica Andrade De Oliveira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| João Antunes Correia Filho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| João Calvino Soares De Oliveira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| João Otavio Salles Braga | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Jorge Washington Teixeira Rabelo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| José Antonio Carvalho Junior | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| José Luiz Magalhães Copstein | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Juliana De Oliveira G. Credidio Carvalho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Julio Cesar Da Silva Sandoval Junior | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Kaline Fortes Viana | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121532001221584532986>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-18
Data: 20/01/2022 09:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60907-S09W;

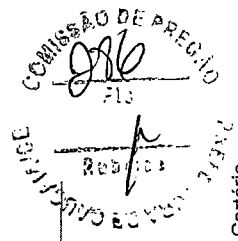


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



| | | | |
|---|----------|---------|----------------|
| Kleyton Soares De Brito Oliveira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Leomax Araujo Da Silva | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Leticia Orsi Mafei | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lorena Oliveira Silva De Melo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Luana Arruda Moscatelli | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lucas Bonachi Vergamini | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lucas Davi Araujo E Silva | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lucas Soares Almada | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Luciana Canto Pantoja Buzaglo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Lucila Maria Cappellano | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Marcelo Antonio C. C. De A. Filho | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Marcelo Augusto Faria Alves | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Marcelo Sciamarella Pereira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Marcus Vinicius Figueiras Duarte | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Mario Victor Teixeira Carvalho Da Rocha | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| MIGUEL DORGAN NETO | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Miguel Reynaldo Varca Neto | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Monalise Brasilina Do Carmo | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Natália Costa Da Costa | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Natalia Sayuri Mukai | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Nicolly Marques De Castro | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Odir Nascimento De Macedo Neto | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Patricia Grassani Silva Bianchini | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Patricia Varotto Wanderley | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Paula Veri Guimarães | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Paulo Henrique Dos Santos Klingner | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Rafael De Souza Dias | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Rafael Singaretti Moreno | 43,036% | 118.643 | R\$ 118.643,00 |
| Raiana Maciel Miranda | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Raisa Mirella Cardoso | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Rallyson De Oliveira Gonçalves | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Raquel Pereira Rios | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Renata Aragon De Oliveira Tebaldi | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Renato Borges Pereira Dos Santos | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Roger André Molina Claros | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Romulo Vieira Rodrigues | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Ronaldo Tadeu Coppini | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Rubens Andrioli Cavalheiro | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Samuel Nolasco Berni | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Sefora Batista Almeida | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Thauan Paulucio De Oliveira | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Vanessa Maria Del Rosso | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Vanessa Moreira Sousa | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Vanessa Soares Batista | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Vitor Abreu Barreiro | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| Wilfredo Antonio Navarro Espinoza | 0,145% | 400 | R\$ 400,00 |
| TOTAL | 100,000% | 275.686 | R\$ 275.686,00 |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página | 19

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121532001221584532986>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-19
Data: 20/01/2022 09:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMK60908-CVIO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO DE PRECISO
Rubrica
REFERENCIAL DE CLASSIFICAÇÃO

§ 2º - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 04 de Setembro de 2017, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente.

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **RAFAEL SINGARETTI MORENO** e **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, que assinarão individualmente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - A representação da sociedade junto ao Ministério da Fazenda caberá ao administrador **RAFAEL SINGARETTI MORENO**.

DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios poderão ter direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

DO BALANÇO GERAL, SEU LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, ainda, caso queiram, distribuir os lucros apurados em desacordo com a participação no Capital Social, quando lavrarão uma Ata atribuindo valor a cada um deles. A qualquer época poderá ser levantado balanço e/ou balancetes, inclusive para a finalidade de distribuição de lucros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os

Página | 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121532001221584532986>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-20
Data: 20/01/2022 09:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60909-VCCL;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e os remanescentes, ficando eleito o Foro desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se, livremente, a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de maio de 2021.

Adriana Caçador Gavinho
ADRIANA CAÇADOR GAVINHO

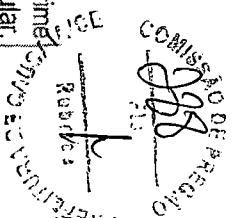
Rafael Singarelji Moreno
RAFAEL SINGARELJI MORENO

José Luiz Magalhães Copstein
JOSÉ LUIZ MAGALHÃES COPSTEIN

Alessandra Maria Cerqueira de Sousa
ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE SOUSA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

Alexandre Jose Bonfitto
ALEXANDRE JOSE BONFITTO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

Alex Leandro de Souza Silva
ALEX LEANDRO DE SOUZA SILVA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-21
Data: 20/01/2022 09:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60910-HOGG.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutelar

TJPB



ANA CARCLINA FERNANDES REIS
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

ANANDA VIEIRA PARIS
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

ANDREA DE GOES TRINDADE MELLO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

ANTONIO FLAVIO SILVA RODRIGUES
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

AKIRA REIS CARDOSO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

BEATRIZ MOURA E SUCUPIRA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

BIANCA GAZOLLA MENDONÇA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

BRUNA DE DEUS HERRERA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

BRUNA MENDES DE FREITAS
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

BRUNO MARTINS NOVOA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

COMISSÃO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROBILSON
RIS

of

Página 122



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221594532986-22
Data: 20/01/2022 09:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANK60911-4U54B:



C.N.: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



BRUNO QUEIROZ LUIZ HIRÃO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

BRUNO TRENTINI
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

CAMILA GONÇALVES SANTANA BRITO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

CAROLINA CHIANCA DOURADO LEMOS
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

CECILIA MARIA CONSENTINI NICOLETTI CLETO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

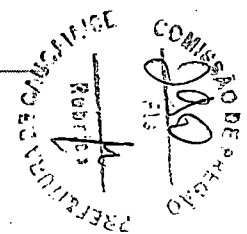
CIBÉLE LOPES QUEIROZ DE LIMA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

DALYANE CRISTINA MARTINS MACHADO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

DAVID ANTONIO SABÓIA DE ARAUJO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

DAVI VIANA RAMOS
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

DIEGO MENDES DO CARMO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-23
Data: 20/01/2022 09:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR60912-WSONM



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB





DIEGO SCHNEIDER NASCIMENTO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

EDIVALDO ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

EDUARDO ZORZETTO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

ELISA TEIXEIRA COUTINHO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

EMILIO LOPES JUNIOR
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

ERICA OLIVEIRA CAETANO DA SILVA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

ERICO PESSOA CANAL
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

FABRICIO RANGEL MARTINS LARA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

FABRIZIO JURBINATI MAROJA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

FLAVIA HELENA BARBOSA MOURA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/121532001221584532986>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-24
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANIK60913-31RM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB



GABRIELA RODRIGUES
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

GEYSLER AURÉLIO PEREIRA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

GUANAIRA CANDIDA DE MORAES
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

GUILHERME VALADARES GOMES
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

GUSTAVO SILVEIRA GRAUDENZ
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

HENRIQUE MARFON PEREIRA DE ALMEIDA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

ISABELLA DE OLIVEIRA COUTINHO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

ISADORA MARIA SILVA SANTOS
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JANAINA FARIAS DE PAULA DELLA LIBERA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JESSICA AKDRADE DE OLIVEIRA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

Página 25

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-25
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR60914-SFW;



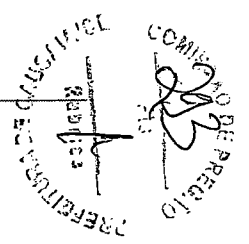
06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3248-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JOÃO CALVINO SOARES DE OLIVEIRA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JOÃO OTÁVIO SALLES BRAGA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JORGE WASHINGTON TEIXEIRA RABELO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JOELCY PEREIRA TAVARES
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JOSÉ ANTONIO CARVALHO JUNIOR
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JULIANA DE OLIVEIRA GODINHO CREDIDIO CARVALHO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JULIANA MARIA DA COSTA GOMES
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JULIO CESAR DA SILVA SANDOVAL JUNIOR
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

KALINE FORTES VIANA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

KLEYTON SOARES DE BRITO OLIVEIRA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-26
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60915-0FZE:



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9444 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunador

TJPB



Representado por José Luiz Magalhães Copstein

LETICIA TORSI MAFEI

LORENA OLIVEIRA SILVA DE MELO

Representado por José Luiz Magalhães Copstein

LUANA ABRUDA MOSCATELLI

Representado por José Luiz Magalhães Copstein

LUCAS ANDRE DA SILVA SEABRA

Representado por José Luiz Magalhães Copstein

LUCAS BONACHI VERGAMINI

Representado por José Luiz Magalhães Copstein

LUCAS DAVI ARAUJO E SILVA

Representado por José Luiz Magalhães Copstein

LUCAS SOARES ALMADA

Representado por José Luiz Magalhães Copstein

LUCIANA CANTO PANTOJA BUZAGLO

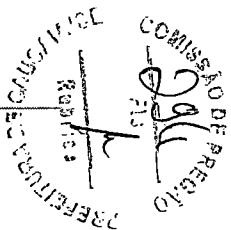
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

LUCILA MARIA CAPPELLANO

Representado por José Luiz Magalhães Copstein

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Representado por José Luiz Magalhães Copstein



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-27
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMIK60916-QC88;



06.870-0-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



MARCELO SCIANARELLA PEREIRA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

MARCUS VINICIUS FLGUEIRAS DUARTE
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

MARIO VICTOR TEIXEIRA CARVALHO DA ROCHA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

MIGUEL DORGAN NETO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

MIGUEL REYNALDO VARCA NETO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

MONALISE BRASÍLINA DO CARMO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

NATALIA COSTA DA COSTA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

NATALIA SAYURI MUKAI
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

NICOLY MARQUES DE CASTRO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

ODIR NASCIMENTO DE MACEDO NETO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

PATRICIA GRASSANI SILVA BIANCHINI
Representado por José Luiz Magalhães Copstein



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-28
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60917-P05Z



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Titular: **ADAO**
Azevedo Bastos, de M. Cavalcanti

TJPB





[Signature]
PATRICIA VAROTTO WANDERLEY
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Signature]
PAULA VERI GUIMARÃES
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Signature]
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS KLINGER
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Signature]
RAIANA MACIEL MIRANDA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Signature]
RAISA MIRELLA CARDOSO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Signature]
RALLYSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Signature]
RAQUEL PEREIRA RIOS
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Signature]
RENATA ARAGÓN DE OLIVEIRA TEBALDI
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Signature]
RONALDO TADEU COPPINI
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Signature]
RUBENS ANDRIOLI CAVALHEIRO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

[Large handwritten mark]

[Handwritten initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121532001221584532986>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-29
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60918-338U;

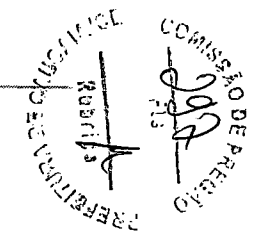


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanli
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SAMUEL NOJASCO-BERINI
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

SEFORA BATISTA ALMEIDA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

THAUAN PAULUCIO DE OLIVEIRA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

THIAGO GONCALVES SILVA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

VANESSA MARIA DEL ROSSO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

VANESSA MOREIRA SOUSA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

VANESSA SOARES BATISTA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

VITOR ABREU BARREIRO
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

WILFREDO ANTONIO NAVARRO ESPINOZA
Representado por José Luiz Magalhães Copstein

JAIR JOSÉ GOLGLETTO

DANIEL DOS SANTOS SACERDOTE
Representado por Jair Jose Golgletto



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-30
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60919-H5QB



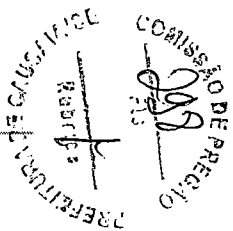
CN: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





FRANCISCO DANIEL BURGOS MENDOZA
Representado por Jair Jose Golgietto

JOÃO ANTONES CORREIA FILHO
Representado por Jair Jose Golgietto

LEOMAX ARAUJO DA SILVA
Representado por Jair Jose Golgietto

RAFAEL DE SOUZA DIAS
Representado por Jair Jose Golgietto

RENATO BORGES PEREIRA DOS SANTOS
Representado por Jair Jose Golgietto

ROGER ANDRÉ MOLINA CLAROS
Representado por Jair Jose Golgietto

ROMULO VIEIRA RODRIGUES
Representado por Jair Jose Golgietto

VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO

VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO
Representado por Viviane De Oliveira Machado

DEMIAN RICARDO SCIALLA ORDONES
Representado por Viviane De Oliveira Machado



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-31
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR60920-UG-IV:



06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Titular





Diogo Ribas Silveira Martins
DIOGO RIBAS SILVEIRA MARTINS
Representado por Viviane De Oliveira Machado

Fábio Abrahão Amantéa
FÁBIO ABRAHÃO AMANTHÉA
Representado por Viviane De Oliveira Machado

Felippe Raphael e Oliveira Previdi
FELIPPE RAPHAEL E OLIVEIRA PREVIDI
Representado por Viviane De Oliveira Machado

Ieda Lis Ciolette
IEDA LIS CIOLETTE
Representado por Viviane De Oliveira Machado

Karlos Jennysson Sousa Soares
KARLOS JENNYSSON SOUSA SOARES
Representado por Viviane De Oliveira Machado

Madson Douglas Ribeiro Sousa
MADSON DOUGLAS RIBEIRO SOUSA
Representado por Viviane De Oliveira Machado

Marina Cutrim Magalhães Vieira
MARINA CUTRIM MAGALHÃES VIEIRA
Representado por Viviane De Oliveira Machado

Radamés de Farias Sousa
RADAMÉS DE FARIAS SOUSA
Representado por Viviane De Oliveira Machado

Tiago Vieira
TIAGO VIEIRA
Representado por Viviane De Oliveira Machado

Yasmin Diz y Gil Corbi
YASMIN DIZ Y GIL CORBI
Representado por Viviane De Oliveira Machado

MARCELO AUGUSTO FARIA ALVES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121532001221584532986>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-32
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60921-P1J4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO DE PREÇO

COMISSÃO DE PREÇO
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AZEVEDO BASTOS

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
ANDRÉ REZENDE DA SILVA
RG 28.153.822-0 SSP/SP

2) JOSIMARA S. ALCANTARA REZENDE
RG 34.934.701-3 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CENTRO OPERACIONAL
GISELE SIMONE CESQUIN
SECRETARIA GERAL
431.431/21-8
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
JUCESP

JUCESP
01/27/2022

[Large handwritten X mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Página | 33

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/121532001221584532986>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121532001221584532986-33
Data: 20/01/2022 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60922-1YJLJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Titular
Valter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:05:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROCIO SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROCIO SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROCIO SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 12:38:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROCIO SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 121532001221584532986-1 a 121532001221584532986-33

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e2603c0d20e924606c151e422ed73653ed7eec63ea3a2deede2d2454d27195809325f
b5d9e209ebda9ab6556a31639190622



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121531606202955406223-1
Data: 16/06/2020 07:55:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC89926-UAQZ



CNJ: 06.870-3

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1263439138

1263439138

RAFAEL SINGARETTI MORENO

CPF: 32899403 587/52

330.168.398-30

CARLOS ANTONIO MORENO

ELAINE APARECIDA SINGA

RETTI MORENO

17/09/2018

22/09/2004

LOCAL: RUIBERRAO FREITO - SP

DATA: 23/06/2018

74458415260

5P741459019

COMISSÃO DE PRELITO

308

Rodriges

213

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROCIO SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROCIO SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 09:19:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROCIO SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 121531606202955406223-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73beb84aa2f5cdc93a0726571dcf73bea117d8af0f62c0f44d07476f54a0d041041fb5d9e209ebda9ab6556a31639190622



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

